



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

**LEI Nº 1.622/2026-L DE 30 DE ABRIL DE 2026**

PUBLICADO DIÁRIO AMP
EM 04/05/26
EDIÇÃO 3521
ASS. <i>[Assinatura]</i>

**SÚMULA** – Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária à Senhora Roseli Dutra Schuster e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO/PR, APROVOU E EU, FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica outorgado à Senhora **Roseli Dutra Schuster**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Lobato, Paraná.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura manuscrita de Fábio Chicaroli]*  
**FABIO CHICAROLI**  
Prefeito Municipal